



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidades Requisitantes: Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer - Departamento de Cultura.

Ordenadores das despesas: Luiz Vicente Paglia Junior.

Objeto: Cessão de espaço público para artesãos e artistas visuais do município de Xanxerê, pessoa física e jurídica, para a exposição e comercialização dos produtos e artigos artesanais durante a EXPO FEMI/2024, serão disponibilizados 16 (dezesseis) espaços com tamanho de 3x3 metros² para cada expositor organizados em 02 tendas coletivas de 5/25m² cada tenda. Serão instaladas na parte externa próxima ao Museu do Milho Antônio Sirena, localizado no Parque de Exposições Rovillo Bortoluzzi de Xanxerê/SC

Justificativa: O presente edital de chamamento público, tem o intuito de convocar artesãos e artistas visuais interessados no cadastro para expor e comercializar seus produtos e artigos artesanais na Expo Femi 2024. A EXPOFEMI terá sua 20ª edição em 2024 e será realizada entre os dias 24 de fevereiro e 3 de março. O período de realização da feira foi escolhido para comemorar o aniversário de 70 anos de emancipação de Xanxerê, que é em 27 de fevereiro, com o intuito de tornar a Festa Estadual do Milho ainda maior. O sucesso da feira depende diretamente dos expositores e prevê ações de incentivo ao campo das expressões culturais, reconhecendo as diversidades, e propondo espaço de atuação e integração dos artistas munícipes, através de programas de incentivo a exposições e comercialização de produtos artesanais em eventos municipais.

Faz-se necessário um edital de chamamento público pelo apoio e incentivo da gestão municipal frente a economia criativa se torna imprescindível não apenas no desenvolvimento cultural e cidadão, mas enquanto um conjunto de atividades que contribuem para desenvolvimento econômico municipal, ao que se refere a novas perspectivas de emprego, renda e qualidade de vida, contribuindo para a inclusão social e desenvolvimento humano sustentável. (Conforme meta 06 do Plano Municipal de Cultura)

Prazo, local e condições de execução: Período de 24 de fevereiro a 03 de março de 2024, no Parque de Exposições Rovillo Bortoluzzi, sem custos de locação dos espaços, sendo apenas de responsabilidade dos expositores a compra de suas credenciais, bem como suas despesas pessoais e de alimentação e o pagamento do estacionamento, caso o utilizem.

Das vagas e dos critérios de participação:

RECEBIDO EM

27 / 09 / 23

Marcio

SETOR DE COMPRAS



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Os espaços serão disponibilizados através do mapa de acordo com a quantidade de participantes cadastrados, sendo feito a distribuição **por sorteio Público**. Caso haja vagas remanescentes, os espaços serão redistribuídos conforme a classificação na tabela em anexo.

Anexo 01- Tabela de distribuição para Artesanato e Artes Visuais.

Anexo 02- Mapa de distribuição dos espaços.

Anexo 03- Mapa de localização das tendas.

Critérios/Condições de Participação:

Que atenda o processo de produção artesanal, (tendo como atividade principal a produção e comercialização de produtos artesanais realizados em sua maioria de forma manual, podendo também contar com auxílio de ferramentas e outros equipamentos.

Da participação:

Pessoa Física maior de 18 (dezoito) anos, que resida em Xanxerê/SC pelos menos em 02 anos e exerça atividade profissional nas áreas artísticas de artesanato e/ou artes visuais na municipalidade.

Pessoa Jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja finalidade esteja contemplada na arte e na cultura, devidamente registradas em Xanxerê/SC, com atividades comprovadas nas áreas artísticas de artesanato e/ou artes visuais em Xanxerê pelo menos 02 anos.

O participante deve estar registrado no Cadastro Municipal de Agentes e Espaços Culturais da Prefeitura Municipal de Xanxerê.

Da atuação profissional e artística do participante:

Compreende-se como *Artesão* aquele que atende o processo de produção artesanal de produtos/artefatos/matérias-primas com finalidade utilitária ou artística, realizados em sua maioria de forma manual não industrializado, podendo também contar com auxílio de ferramentas e outros equipamentos em parte do processo.

Compreende-se neste edital como *Artista Visual* aquele que cria obras de arte de caráter visual como, pinturas, colagens, gravuras, ilustrações, quadros, fotografias, esculturas e outros artefatos possíveis de exposição e comércio.

Das vedações:

É vedada a participação neste edital de:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- a) Pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos.
- b) Pessoas que não residam em Xanxerê e que não estejam registradas no Cadastro Municipal de Agentes e Espaços Culturais.
- c) Proponentes que não atendam os requisitos dispostos no Edital.

Da Habilitação:

Pessoa Física:

- a) Formulário de Inscrição preenchido e assinado conforme Anexo I.
- b) Portfólio Artístico comprobatório de atuação.
- c) Certidão de inscrição no Cadastro de Agentes Culturais do Município de Xanxerê.

Pessoa Jurídica:

- a) Formulário de Inscrição preenchido e assinado conforme Anexo I.
- b) Portfólio Artístico comprobatória de atuação.
- c) Certidão de inscrição no Cadastro de Espaços Culturais do Município de Xanxerê.

Local, prazo das Inscrições:

A etapa de inscrição consiste no protocolo de um envelope lacrado, identificado e assinado, contendo a documentação de habilitação conforme Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Xanxerê em horário de atendimento, conforme cronograma do edital.

O envelope deve estar identificado com as informações:

- a) Nome proponente
- b) Identificação do Edital de Chamamento Público
- c) Data
- d) Assinatura

Documentação

Pessoa física:

- Cópia de CPF e RG;
- Cópia de comprovante residência;
- Autodeclaração de residência (Anexo I)



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- Formulário de inscrição (Anexo II)
- Certidão Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista. (CNDS)
- Cadastro de Agentes e Espaços Culturais (retirar no Departamento de Cultura).

Pessoa Jurídica:

- Contrato Social,
- Cartão CNPJ
- Cópia de comprovante de residência;
- Autodeclaração de residência.
- Certidão Municipal, Estadual, Federal, (CNDS), trabalhista e FGTS

Obrigações do Contratante:

- Disponibilizar espaço adequado para a realização da exposição, seguindo as normas e regras do preventivo de incêndio e lei de acessibilidade, com metragem do corredor de no mínimo 1,5m caso o fluxo seja de sentido único e 3,00m caso o fluxo seja de duas vias.
- Organizar
- Os espaços disponibilizados para participação de cada artesão ou artista visual, será de 3x3, em uma tenda coletiva, localizada na parte externa do parque próxima ao Museu do Milho.
- No caso de não preenchimento dos espaços, os mesmos serão adequados em tamanho igual para todos os credenciados.
- Prestar orientação e convocação dos credenciados referente as condições de feiras e eventos municipais.
- Disponibilizar documentações necessárias incumbidas ao Departamento de Cultura durante o processo do edital, caso necessário.
- Prestar informações e tirar dúvidas referente ao processo.

Obrigações da Contratada:

É de responsabilidade do proponente acompanhar as informações no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, bem como estar atento ao cronograma do edital.

É de responsabilidade do artesão/artista e espaços credenciados, a aquisição e manutenção de recursos, equipamentos e materiais de infraestrutura para os espaços cedidos.

É de responsabilidade do artesão/artista e espaços credenciados, suas despesas pessoais como alimentação,



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

estacionamento e outras que vierem ao caso.

Em caso de desistência ou não participação no evento, deverá comunicar através de declaração datada e assinada, o Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal de Xanxerê com no máximo 5 (cinco) dias de antecedência frente à data do evento, sendo convocado o próximo da lista.

É de responsabilidade do proponente a manutenção e cuidados com o espaço cedido, bem como dos próprios produtos disponibilizados.

Gestor: Diretora de Cultura: Aguietes Barfknecht: E-mail: cultura@xanxere.sc.gov.br - Telefone (49) 3441-8566.

Fiscal do Contrato: Fernanda Bortolon – Coordenadora do Departamento – E-mail: cultura@xanxere.sc.gov.br – Telefone 49 3441-8566

Xanxerê, 25 de setembro de 2023.

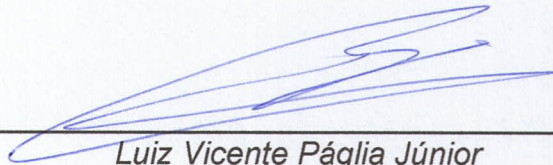
Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Luiz Vicente Páglia Júnior
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer

Aguietes M. Barfknecht
Diretora de Cultura

Memorando – Credenciamento de Artesãos e Artistas Visuais para Espaços na Femi

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Aguinetes Barfknecht**, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Cessão de Espaço Público para Artesãos e Artistas Visuais do Município de Xanxerê**” exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 § 1º e § 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

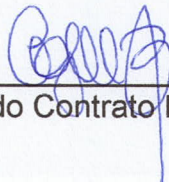


Luiz Vicente Páglia Júnior
Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

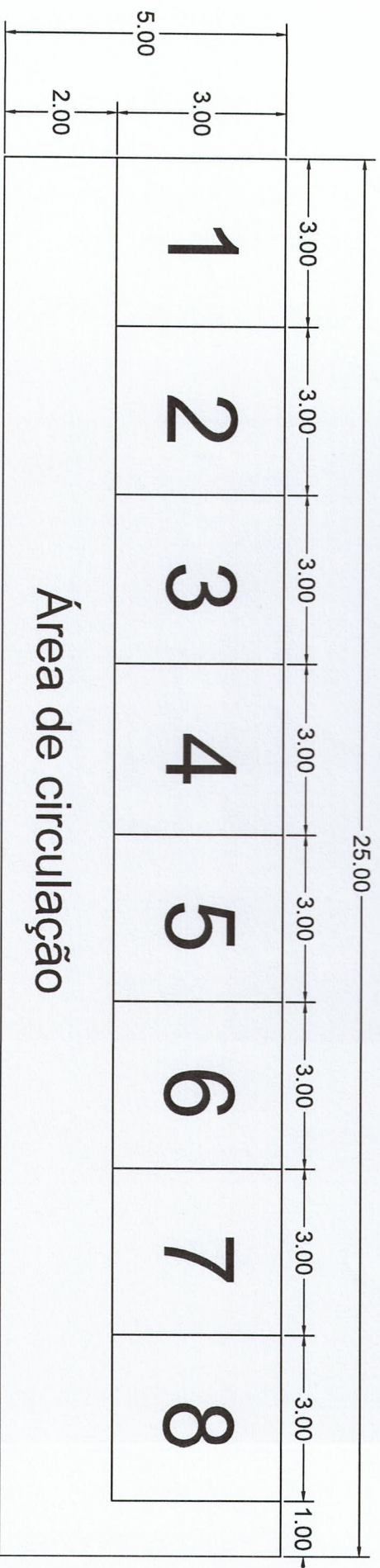
Eu, **Aguinetes Barfknecht** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 25 de setembro de 2023.



Fiscal do Contrato Indicado

Divisão interna - Espaço 01



Divisão interna - Espaço 02

